



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5227 /2000

A Câmara Municipal de Olinda decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 05 DE ABRIL DE 2.000


JACILDA URQUISA
Prefeita

Art. 1º Fica denominado rua ULIANA SEMENOVA DA SILVA, a atual rua TAINHA (Qd. "D" 01 até a QD "D" 14), no bairro de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de fevereiro de 2000.


NIVALDO RODRIGUES MACHADO

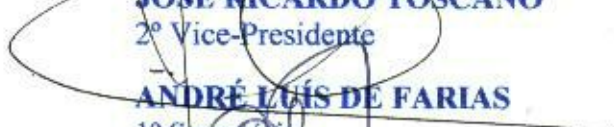
Presidente


MAURO FONSECA FILHO

1º Vice-Presidente


JOSE RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente


ANDRÉ LUÍS DE FARIAS

1º Secretário


EUCLIDES DOS SANTOS FILHO

2º Secretário